

PORTARIA Nº 005/2022-GP/TCE

Natal, 12 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), tendo em vista o que prescreve o art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula nº 9.956-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, **VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA**, Matrícula nº 10.028-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, e **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula nº 9.819-1, atualmente exercendo o cargo comissionado de Coordenador de Pessoal, símbolo CC-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas.

Art. 2º. Na condição de suplente, ficam designados para integrarem a referida comissão os servidores **FLÁVIO GRANDE RAMALHO**, Matrícula nº 10.004-8, Engenheiro Civil, Assessor de Gabinete Símbolo CC-4, e **ANTONIO EMÍDIO DE SOUSA NETO**, Matrícula nº 9.492-7, Analista de Controle Externo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2021- GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição nº 2733, de 07 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Alves
Presidente do TCE/RN